



MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.222.574/0001-19
Decreto N° 0000012/2019
ABRIL / 2019

DECRETO N° 0000012/2019, 11 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil setecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - Aquisição de Veículos		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	44.000,00
Total do Projeto/Atividade		44.000,00
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	36.700,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		86.700,00
Total da Unidade		130.700,00
Total		130.700,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.085 - REALIZAÇÃO DE SESSÕES ITINERANTES		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 000000	18.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	2.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 000000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
1.002 - Conclusão da Sede da Câmara Municipal		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	37.000,00
Total do Projeto/Atividade		37.000,00
1.063 - Aquisição de Centro de Monitoração e Aquisição de Câmaras de Segurança		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.096 - Contratação de Serviços Jurídicos para Bancada de Situação e Oposição		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 000000	20.700,00
Total do Projeto/Atividade		20.700,00
Total da Unidade		130.700,00
Total		130.700,00

Artigo 3° - Revogada as disposições ao contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua elaboração.

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA